# ESTADO DE SANTA CATARINA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO SUL

**DECRETO MUNICIPAL N.º 3636, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**JORGE ANTONIO COMUNELLO,** Prefeito Municipal, de Formosa do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 71, Inciso XVIII da Lei Orgânica Municipal e art. 5º, Parágrafo Primeiro, Inciso II, da Lei Municipal N.º 605, de 20 de dezembro de 2013,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a Suplementar Dotações Orçamentárias do Orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Formosa do Sul, num montante de R$ 20.000,00 (vinte mil reais).

07. SECRETARIA DE TRANSP. OBRAS E SERV. PUBL

07.02. DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES

07.02.26. TRANSPORTES

07.02.26.782. TRANSPORTE RODOVIÁRIO

07.02.26.782.0011. INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA

07.02.26.782.0011.2.023000 MANUTENÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO

**3.3.90.00.000 Aplicações Diretas**

**Desp.1228–Fonte-124 SUPERAVIT – Transferência de Convênios - Outros**

**R$ 20.000,00**

**Art. 2º** As despesas decorrentes do Crédito Suplementar de que trata o artigo 1.º deste decreto, correrão por conta de Superávit Financeiro.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Formosa do Sul, em 14 de novembro de 2014.

**JORGE ANTONIO COMUNELLO**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**REGISTRADA E PUBLICADA EM DATA SUPRA.**